



GOVERNADOR - AL- 2026/2027 DG ALE RUBIM

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE DISTRITO LD-1 (# 65905)

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

DISTRITO LD-1

Ano Leonístico 2026/2027

1. Objetivo

Através da arte da fotografia, promover a conscientização ambiental, valorizando a natureza em suas diversas formas, com foco em temas ambientais, naturais e climáticos. Além de destacar o orgulho em fazer parte da família Leonística e LEOística, por meio das atividades e pessoas auxiliadas pelo lema “Nós Servimos”.

2. Participação

Poderão participar Leões, LEOs, LEO/Leões, Leõazinhos e Domadoras regularmente vinculados aos clubes pertencentes ao Distrito LD-1.

3. Categorias

As fotografias deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- A) Vida Animal
- B) Paisagem (urbana ou natural)
- C) Vegetação
- D) Fenômenos Meteorológicos
- E) Orgulho de ser Leão (Pertencimento)***

IMPORTANTE: Cada Clube poderá inscrever, no máximo, 5 (cinco) fotografias, sendo uma fotografia em cada categoria.

***** categoria nova.**

4. Requisitos das Fotografias

As fotografias deverão observar os seguintes requisitos:

- As fotos devem ser originais e de autoria própria;
- Não será permitida a inclusão de pessoas, mesmo que em silhueta, exceto exclusivamente na categoria “Orgulho de ser Leão (Pertencimento)”;



GOVERNADOR - AL- 2026/2027 DG ALE RUBIM

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE DISTRITO LD-1 (# 65905)

- Na categoria “Orgulho de ser Leão (Pertencimento)”, será permitida a presença de CCLL, Leões, LEOs, LEO/Leões, Domadoras e Leõazinhos, desde que estejam prestando serviços à comunidade, de forma espontânea e sem pose para a fotografia;
- Serão aceitas fotografias em preto e branco ou coloridas;
- Serão permitidos ajustes mínimos de exposição, contraste, nitidez, recorte e remoção de poeira;
- Manipulações digitais excessivas, montagens ou alterações que modifiquem o conteúdo original da fotografia serão motivo de desclassificação;
- As fotografias deverão ser encaminhadas em alta qualidade digital, não sendo necessária a apresentação de fotografias impressas.

5. Inteligência Artificial (IA)

- É proibido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para gerar ou modificar as imagens de forma a interferir no conteúdo original da fotografia;
- Qualquer fotografia identificada como gerada ou significativamente modificada por IA será automaticamente desclassificada;
- O participante deverá declarar, no ato da inscrição, que a fotografia não foi criada nem editada com o auxílio de IA.

6. Etapas do Concurso

6.1. Fase dos Clubes

Cada Clube pertencente ao Distrito LD-1 deverá promover obrigatoriamente seu concurso interno, selecionando, no máximo, uma fotografia vencedora em cada categoria, totalizando até 5 (cinco) fotografias por Clube.

A realização do concurso interno é responsabilidade de cada Clube, que deverá selecionar as fotografias que representarão a unidade no concurso distrital.

6.2. Envio ao Distrito LD-1

As fotografias vencedoras de cada Clube deverão ser encaminhadas em alta qualidade, pelo Presidente, Secretário ou Coordenador designado do Clube, à Assessoria do Concurso de Fotografia do Distrito LD-1, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado para este fim.

CADA CLUBE PODERÁ ENCAMINHAR, NO MÁXIMO, 5 FOTOGRAFIAS, SENDO UMA POR CATEGORIA.



GOVERNADOR - AL- 2026/2027 DG ALE RUBIM

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE DISTRITO LD-1 (# 65905)

6.3. Julgamento Distrital

A Assessoria do Concurso de Fotografia do Distrito LD-1 promoverá o julgamento das fotografias encaminhadas pelos Clubes.

A banca julgadora será composta por profissionais ou especialistas da área de fotografia, buscando assegurar avaliação técnica e artística das imagens.

Serão escolhidas até 5 fotografias vencedoras do Distrito LD-1, correspondentes ao 1º lugar de cada categoria.

7. Prazos

7.1. A data limite para os Clubes encaminharem suas fotografias ao Distrito LD-1 será 28 de fevereiro de 2027.

7.2. Fotografias encaminhadas após o prazo estabelecido serão automaticamente desclassificadas.

7.3. As fotografias classificadas em 1º lugar pelo Distrito LD-1 serão encaminhadas ao Distrito Múltiplo LD dentro do prazo estabelecido pelo regulamento do Múltiplo.

7.4. O formulário eletrônico para inscrição será divulgado e enviado posteriormente pela Assessoria do Concurso de Fotografia do Distrito LD-1.

8. Premiação

Serão premiadas, no âmbito do Distrito LD-1, as fotografias classificadas em 1º, 2º e 3º lugar geral, conforme avaliação da banca julgadora.

Os Clubes vencedores receberão certificados de reconhecimento.

Os autores das fotografias classificadas poderão receber certificados de reconhecimento, conforme organização da Assessoria do Concurso.

As fotografias premiadas poderão ser divulgadas nos canais oficiais do Distrito LD-1 e apresentadas em atividades, reuniões ou eventos oficiais do Distrito.

As fotografias classificadas em 1º lugar em cada categoria representarão o Distrito LD-1 no Concurso de Fotografia do Distrito Múltiplo LD.

9. Disposições Finais



GOVERNADOR - AL- 2026/2027 DG ALE RUBIM

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE DISTRITO LD-1 (# 65905)

- O envio da inscrição implicará na concordância integral com todas as normas deste regulamento;
- Os participantes autorizam o uso gratuito de suas fotografias pelo Distrito LD-1 e pelo Distrito Múltiplo LD, para fins de divulgação institucional, sem fins lucrativos;
- O descumprimento de qualquer norma deste regulamento implicará na eliminação automática da fotografia e/ou do participante;
- A banca julgadora será soberana em suas decisões quanto à avaliação técnica e artística das fotografias;
- Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria do Concurso de Fotografia do Distrito LD-1;
- As fotografias encaminhadas ao Distrito LD-1 deverão permanecer disponíveis em sua qualidade original para eventual solicitação de comprovação de autoria ou análise técnica.

Assessoria do Concurso de Fotografias – Distrito LD-1
Ano Leonístico 2026/2027

PMJF CaL Janete Peruzo Pires Gonçalves
Assessora do Concurso de Fotografias do Distrito LD-1

MJF CaL Arianne Peruzo Pires Gonçalves Sereno
Assessora Adjunta do Concurso de Fotografias do Distrito LD-1